

91

Distrito de Vianna do Castello
Concelho de Paços de Ferreira
Assembleia de Freguesias
Circulo eleitoral N.º 3.

Hoje de vinte e sete, e o governo, para effecto de
lavrarem as actas da eleicao de um de
putado por este Concelho e pelo de Ca
minha, que ambos formam o circulo
numer tres, na assembleia eleitoral
de Freguesias; o qual vai numerado e nu
bricado pela Commissão do recensea
mento eleitoral deste Concelho.

Paços de Ferreira, 6 de Outubro de 1848

João Joaquim Gomes

João Alberto de Albuquerque

Francisco de Sá e Albuquerque

João Paulo de Sá

Constantino de Almeida

António Vitorino Rodrigues

Francisco de Sá e Albuquerque

Acta para a constituição da mesa eleitoral

Atos treses dias do mes de Outubro - do mil oitocentos e setenta e oito, julmo ue horns da manhã nesta Igreja parochial de frequencia de Rubião do Concelho de Parous de Coura, de seguinte praeiramente para nelle fôr logo a assembleia eleitoral dos fidalgos recenseados eleitores das frequencias de Romarigan, Cuncha, Espite, S. Martinho de Espuro, Linhares, Cos. Lourado, Ayon Louro e deito de Rubião para se proceder a eleição de deputada pelo circulo numero tres, concelhos e cidadãos fôr Norberto Peres Alvaru de Guerra membro da Commissão Recenseadora deste Concelho para presidir a mesma assembleia e apresentando neste acto o competente titulo, logo, na conformidade do artigo quarenta e seis do decreto de trinta de Setembro de mil oitocentos e dois fôr propo as eleições presentes para Recenseadores os cidadãos eleito- rios que fôr de Andrade e Fran- cisco Augusto Rodrigues para secretario os cidadãos e Reverendos Antonio Alvaru Filizius Lima e Antonio Raymundo Barbosa de Cuncha e fôr revogados os cidadãos e Reverendos Joaquin fôr de Abreu, o Reverendo fôr José Soares

Acta para a eleição.

Nos treze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e oito me-
 ta Equipa de Rubião, previamente
 designada para nelle se reunir
 a assembleia eleitoral composta
 dos freguezes de Romariães, Remelho,
 Affonso, Martim de Cour, Linho,
 de Cassarrad, Agondongo e de
 de Rubião do Paucos de Parides
 de Cour segundo for pela res-
 pectiva conformidade determinada
 em virtude do artigo quarenta e
 um paragrapho segundo numero
 do Decreto de Treinta de de-
 zembro de mil oitocentos e
 sete e duas afins de se eleger
 um deputado que compete a
 circulo numero treze conforme
 o mappa - que for parte do
 Acto da constituição de Corrua
 e achada se constituida a
 mesa composta do presidente
 Norberto Pereira Alvaris de Gama
 e dos executores do ditto mesm
 Frei D. Azevedo e Francisco de
 Aguiar Rodrigues, em secretario
 Reverendo Antonio Alvaris de
 Gama e Antonio Raymundo
 de Pariz de Cunha, e os
 Reverendo Joaquin Joze de
 Alva e Reverendo Joze Joze de
 Alva, Tristão de Rocha
 de Rocha de Aguiar e Meneses e
 Antonio Joze de Lima, Bernardes e

Tristão de Rocha de Aguiar e Meneses e
 Antonio Joze de Lima, combinando
 os electores - que approvaram sua
 proposta e passaram para o lado direito
 e para o lado esquerdo e que se re-
 guntaram. Tendo sido approvada a
 dita proposta pelos treze e pelas partes
 da assembleia dos electores, foram
 os cidadãos acima mencionados
 convidados pelo presidente a to-
 mar o assento junto da mesa
 a qual se achava no lugar de
 reunião no artigo circunscrito e
 um do Acto de eleição, e depois de
 se fazer a Equipa a felicitação do
 presidente e for um dos secreta-
 rios, se lão este Acto - que foi
 a vae devida mente assignada
 em Cunha secretario da mesa
 e assignada.
 Presidente Joze Norberto de Alva
 Antunhos Antonio Joze de Aguiar
 Francisco Augusto Rodrigues
 Reverendo D. Joze Joze de Alva
 Reverendo Joze Joze de Alva
 Tristão de Rocha de Aguiar e Meneses
 Antonio Joze de Lima
 Secretario Antonio Alvaris de Gama
 Antonio Raymundo de Pariz de Cunha



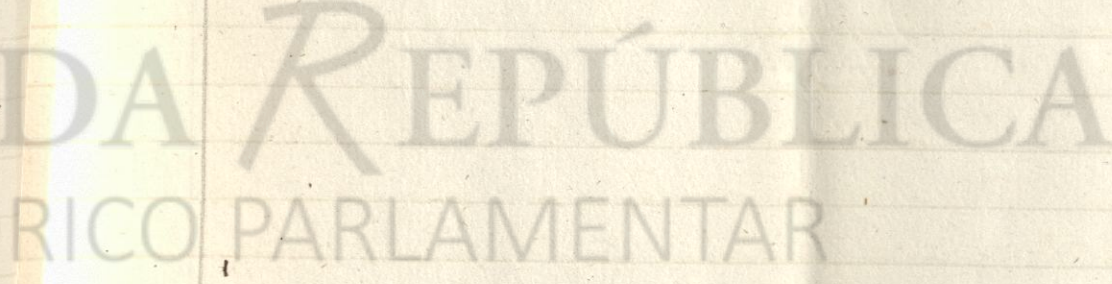
aprovados pela forma - que fiam
esclarecida na acta republicana, e
achando - os presentes os respecti-
vos parochos e regios - ou quem suas
vagas fizessem - annunciaram o pro-
cedimento - que se procedera - ao
scrutinio para a eleição de deputados
e que na conformidade do artigo
sessenta e sete, paragrapho unico
do decreto de vinte de Setembro
assim mencionado - declara-
va - que não seria - admitto nas lis-
tas em papel de cores - ou trans-
parentes, ou que tivessem qual-
quer signal, marca ou rubrica
qualquer que seja, e da mesma forma
annunciava - que na conformi-
dade do paragrapho unico do ar-
tigo sessenta e cinco da cidade de
Lima - e artigo vinte e cinco da lei de vinte
e tres de Novembro de mil e oitenta e
nove, as listas
deviam conter um só nome,
segundamente lançando o presidente
sua lista, do que se
tomou nota em separado, visto
estas comprehendidas na ultima par-
te do numero primeiro do ar-
tigo sessenta e tres, e feita a pri-
meira chamada, e começando
pela voz de minha parte os cida-
dãos presentes - que se achavam
a sua lista, observando - se a res-
peito de tres o que dispõe o artigo
sessenta e sete e sessenta e

Gomes Ferraz
R. P. Alves, Thozal, Sotomaior
R. P. Ferraz

cines e ainda depois da chamada e
recebendo - as listas dos cidadãos recen-
sados - que se apresentaram, depois do
que, em conformidade do artigo
sessenta e seis, ordenou o presidente
uma chamada geral de todos os
- que não tinham faltado. E sendo tres
horas da tarde, declarou o presidente
- que neste momento começavam
a contar se as duas horas iniciais -
das no artigo sessenta e sete. Foi-
do sete horas, o presidente fez contar
- as listas - que se encontraram na
urna verificando - se serem oito
centos trinta e sete, numero igual ao
das desergas feitas nos cadernos do governo
recensado e mais a do presidente
por um total recensado cento e
setenta e cinco. Concluida a contagem
e a confrontação das listas havia
listas de Barros - a edital que foi
affixado immediatamente na
porta da casa da assembleia, de
clarando - se o numero das mesas
e das listas. Procedendo - se ao apu-
ramento do voto conforme o art. 63
do sessenta e tres, desdobrando o pre-
sidente successivamente as listas
e praticando - se os demais actos
nos mesmos artigos recommendados,
verificando - se terem sido votados os
cidadãos seguintes: o Comendador
Miguel Santos Goncalves Pereira com
oito cento trinta e sete votos, Elia-
dis Alves Pereira do Valle com um
voto. Outorgado os cidadãos - que foram

esta assembleia - as deputados quem
 resultam dos votos de toda a circunscricao
 eleitoral se mostrar electo ou por
 Deus necessario para que renove
 com os seus outros circulos electoraes
 da monarchia portugueza faga de
 to do limites - da Carta Constitucional
 tucional, e acto - adicional a
 mesma, tudo quanto for conve-
 gente - as leis - gerais da nacion.
 Terminado o juramento por
 blion e por leital - em frente
 da Escreva uma relacao de todos
 os electos; e logo, em presenca da
 assembleia, foram apresentadas as
 listas competentes. E tirando-se
 as copias d'esta acta - como se
 termina o - artigo octenta e sete
 do deceto de tributa de Setembro de
 ra terum o destino - que se marca
 nos paragraphos seguintes, segundo
 e recebido, entregou - ao original
 aos secretarios da mesa d'esta
 mesa d'esta mesa e transmittido
 que Rodrigues para - fins que
 se acham dispostos no artigo octen-
 ta do citado deceto. E o aut d'Antonio
 Raymundo Barboza da Cunha secretario
 Hain da mesa a fim de serem e as
 signi - e os seus votos da mesa
 Presidente da mesa d'Antonio
 e secretarios d'Antonio e Barboza da Cunha
 Rodrigues
 Secretarios d'Antonio e Barboza da Cunha
 d'Antonio e Barboza da Cunha
 Secretarios d'Antonio e Barboza da Cunha
 Secretarios d'Antonio e Barboza da Cunha

Antonio Jose de Lima
 Secretario Antonio Barboza da Cunha
 Antonio Raymundo Barboza da Cunha



Tem este Cordex no aitorneias folhas
de papaf, que todas ellas ficam minime
madas e rubricadas pela Comuissas
do recenseamento e leitoras destes cen
celho. Pare des de pura O de Outubro
de 1878.

Jose Joaquim Gomes
Substituto do Sr. Theodorico
Jose Theodorico de Azevedo
Thom Santo Sr. Chuzal
Constantino da Cunha da Tommaist.
Antonio Urbano Rodrigues
Francisco Pin. de Moraes Montenegro